



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 733, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 309/2020, de 26 de junho de 2020 e o Processo nº 23091.009889/2020-34, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, da função comissionada de coordenadora pro tempore, do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Andréa Saraiva de Oliveira e Marcilene Vieira da Nóbrega, respectivamente, para a função de coordenadora e de vice-coordenadora do Curso de Engenharia Civil do Campus de Angicos da UFERSA.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Andréa Saraiva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1086856, para exercer a função comissionada de coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Campus de Angicos da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora